



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 063/94
FLS. 94

## Câmara Municipal de Cacoal

### RESOLUÇÃO nº 06/94-CMC

Constitui Comissão Processante.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições do art. 23, X, do Regimento Interno, e,

Considerando, ainda, o disposto no art 5º, II, do Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967,

Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO PROCESSANTE, composta pelos Vereadores ATHOS ARIMATÉIA ARCANJO, Presidente, ISAÍAS CAMPANA, Relator, e VALDOMIRO CORÁ, Membro, com a finalidade de apurar denúncias oferecidas pelos Srs. Nério Lourenço Bianchini e Nelson Rodrigues contra o Prefeito Municipal de Cacoal Sr. Orlandino Ragnini, constantes do Processo nº 063/94-CMC.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A COMISSÃO PROCESSANTE constituída no caput deste artigo terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado, para a conclusão dos trabalhos, obedecendo o disposto no art. 5º, I a VII do Decreto Lei 201/67 e demais legislação aplicada à matéria.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos,  
em 11 de julho de 1994.

José Emilio Paulista M. de Almeida  
Presidente  
C.M.C.

Luis Carlos Ribeiro da Fonseca  
1.º Secretário  
C.M.C.

Celso Renaldo Klippel  
2.º Secretário  
C.M.C.